

**LEI Nº 2.559 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

*“Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções, do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA** - Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica ratificado o Protocolo de Intenções, cujo texto integra esta lei como anexo I, firmado entre os municípios da região do Norte de Minas com a finalidade de instituir Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas- CODANORTE.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,**

em 13 de novembro de 2018

**MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**ANDRÉ RODRIGUES ROCHA**

Secretário Municipal de Administração